



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 13/2000

**O EXMO. DES. JOSÉ EUGÊNIO TEDESCO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/00, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 13.09.2000), em razão de sua atualização parcial pela variação do IGP-M, no período de maio/2000 a abril/2001, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 5,215%, resultando no valor atualizado de R\$ 683,90 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) mensais, para vigorar a partir de 25.05.2001, conforme Contrato n. 13/2000 e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e a empresa BALDOINO ALBANO CAVAGNOLI & CIA. LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de Maio de 2001.

DES. JOSÉ EUGÊNIO TEDESCO,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.